



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2022

LEI Nº 1.403/2022 - DE 21 DE JULHO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$424.387,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				424.387,08
02	02	01	CULTURA	
	361	13.392.0003.2004.0000	Manut. Atividades Culturais e Festividades	68.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	373	13.392.0003.2004.0000	Manut. Atividades Culturais e Festividades	65.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	358	08.241.0005.2006.0000	Manut. ASSISTENCIA AO IDOSO	81.387,08
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		100 043	ADEQUAÇÃO PREDIO ASILO	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	370	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	90.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 004	EMENDA CUSTEIO 36000450718202200	
	371	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 004	EMENDA CUSTEIO 36000450718202200	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	372	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2022

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		150.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	150.000,00
Superávit Financeiro:		274.387,08
	Fontes de Recurso	
	01 00	274.387,08

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e um (21) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Valmeris de Sant'anna Rodrigues

Resp. p/ Exp. Secretaria